

Resolução SESI/CN nº 0057/2016

**Plano de Ação e
Orçamento do Sistema
SESI para o exercício de
2016.**

O CONSELHO NACIONAL DO SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA, em Reunião Ordinária de 29/07/2015, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 24, alínea c, do Regulamento do SESI, aprovado pelo Decreto nº 57.375, de 02.12.65;

CONSIDERANDO o Parecer Técnico SUCON nº 003/2016;

CONSIDERANDO os termos da Nota Técnica Conjunta CONJUR/SUCON 0009/2016, *in* Processo SESI/CN-0189/2015;

R E S O L V E

Art. 1º Aprovar a Retificação Orçamentária do Plano de Ação do Sistema SESI, exercício 2016, resultante da consolidação das propostas de todas as unidades administrativas, nelas incluídas o Conselho Nacional e o Departamento Nacional, de R\$ 7.120.890.389,54 (sete bilhões, cento e vinte milhões, oitocentos e noventa mil, trezentos e oitenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos) para R\$ 7.417.824.541,28 (sete bilhões, quatrocentos e dezessete milhões, oitocentos e vinte e quatro mil, quinhentos e quarenta e um reais e vinte e oito centavos), correspondendo este acréscimo de R\$ 296.934.151,74 (duzentos e noventa e seis milhões, novecentos e trinta e quatro mil, cento e cinquenta e um reais e setenta e quatro centavos) a 4,2% do montante da previsão inicial.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, 26 de Julho de 2016


João Henrique de Almeida Sousa
Presidente